



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1040/2004

Câmara Municipal de Anchieta (EM)
Aprovado por Juan Carlos
Sala das Sessões 02/12/04
Presidente

Projeto de Lei nº 025/2004 data 03/11/2004

Assunto: Dispõe sobre a Denominação de praças públicas e de outras providências

Autor: David Meriqueti

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

As Comissões
De Justiça
Em, 04/11/2004
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 025/2004

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por
Sala das Sessões
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Roberto Espíndula, a Estação de Tratamento de Água da comunidade de Araquara, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente com o emplacamento da estação de tratamento de que trata o artigo anterior, correrão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de novembro de 2004.

DAVID MERIGUETI
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROTOCOLO

Nº 10410104 Fl. 18

Anchieta ES 03/11/2004

Hora: 14:05 min

edeb

As Comissões

De Justiça

Em, 04/11/2004

Presidente

Buscando a Integração Social



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A homenagem que pretendo prestar é justa, sobre todos os pontos de vistas e sobre todos os aspectos, por ser tratar de uma pessoa humana, digna de respeito de todos que residem na comunidade de Araquara e adjacências.

Roberto Espíndula se foi, mas, o seu nome ficará gravado na mente de cada um morador e agora também, na estação de tratamento de água que leva o seu nome.

Espero que este Projeto, seja aprovado por todos, pelo o que ele representa para todos nós.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de novembro de 2004.

DAVID MERIGUETI

Vereador

Buscando a Integração Social



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Assunto – Projeto de Lei nº 025/2004

Discriminação – Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.

Autor – Vereador David Merigueti

Senhor Presidente,

Analisando o projeto de lei acima descrito, chegamos a conclusão de que o mesmo encontra-se legal e constitucionalmente amparado, portanto, somos pela aprovação do mesmo. É o meu parecer.

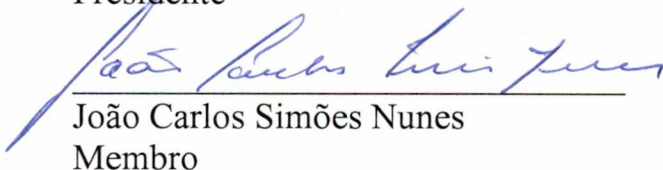
Plenário Ulisses Guimarães, 01 de dezembro de 2004.



José Maria Rovetta
Relator

Os membros desta Comissão adotam e aprovam o parecer do seu relator. É o nosso parecer.

Sinfrônio Freire da Cruz
Presidente



João Carlos Simões Nunes
Membro

Buscando a Integração Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL

Proposição: Proj Lei 025/04

Autores: Wesley

Comissões: _____

Data Ação	Unidade Local	Data Encaminhamento	Status	Unidade Destino	Texto da Ação
03/11	Sec. Geral	03/11	Protocolado	Presidência	Protoc nº 1040/04 - cis
03/11	Presidência	03/11	Anal. Prelim	Plenário	Enc. Leit no exp.
04/11	Plenário	04/11	Leit Exped	Comis Just	Lido na sess. 04/11
04/11	Comis Just	04/11	Parecer Comis	Plenário	Parecer favor.
02/12	Plenário	02/12	Votação	Sec. Geral	Aprov. p/ unan.
03/12	Sec. Geral	03/12	Enc. Proj. Apr	Executivo	Ofício PPP 119/04
07/12	Executivo	07/12	Sanção	Sec. Geral	Lei nº 218/04
07/12	Sec. Geral	07/12	Publicação	Sec. Geral	Afixado mural CM
08/12	Sec. Geral	08/12	Arquivo	Sec. Geral	Pasta de lei 2004
	Sec. Geral				
	Sec. Geral				